PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado por este Poder Público Municipal um terreno situado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Bairro Centro, Geminiano – PI, medindo 06 (seis) metros de frente para a referida Avenida Nossa Senhora Aparecida, pelo lado direito medindo 30 (trinta) metros, limitando-se com o terreno do Sr. José Elson Barbosa, pelos fundos medindo 06 (seis) metros, limitando-se com o terreno da Sra. Evanilza Joana de Moura Gonçalves, pelo lado esquerdo, medindo 30 (trinta) metros, limitando-se com o terreno do Espólio de Antônio Pedro Veloso, com uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) e perímetro de 72 (setenta e dois) metros, pertencente à DIOCESE DE PICOS, estabelecida na Rua Padre Madeira, nº 380, Centro, Picos – PI, portadora do CNPJ nº 06.782.957/0001-13, cuja escritura pública encontra-se registrada no Cartório do 3º Ofício da Cidade de Picos – PI, no livro nº 74, às fls. 197.

Art. 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública destina-se à construção de prédio, visando ao funcionamento de órgãos da administração municipal, constituindo-se em relevante interesse público.

Art. 3º - Existindo benfeitorias, resultarão em demolição.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fixado após prévia avaliação, correrão por conta da dotação orçamentária própria no presente exercício financeiro.

Art. 5º - A quantia mencionada no artigo anterior será paga à Diocese de Picos, na pessoa do Bispo Dom Plínio José Luz da Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do CPF nº 241.986.093-49, a título de indenização, mediante recibo apresentado à Tesouraria desta Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO, ESTADO DO PIAUÍ, em 30 de junho de 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

ID: 8E8F6FC119B94

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 149/2026 - GP

GEMINIANO-PI, 01 DE JULHO DE 2026.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMETAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 01/07/2026 e 01/08/2026, ao Sr. JOAQUIM PEDRO DA LUZ, CPF: 341.033.843-87, efetivo no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano-PI, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Dados: 2026.07.01 11:55:36 -03'00'

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

ID: F3763131FFDF4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029B/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GEMINIANO/PI, ABRANGENDO MATÉRIAS JURÍDICA ADMINISTRATIVAS, EMISSÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E APOIO TÉCNICO AO CONTROLE INTERNO.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto preterdido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramentc jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 007/2026** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GEMINIANO/PI, ABRANGENDO MATÉRIAS JURÍDICA ADMINISTRATIVAS, EMISSÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E APOIO TÉCNICO AO CONTROLE INTERNO**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo. conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029B/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.439.402/0001-20**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aurea Freire, Nº 1220, Joquei, CEP: 64.049-160, Teresina-PI. A contratação terá seu valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano - PI. 03 de junho de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal